

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212035

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A , QUADRA 01 LOTE 21, representado pelo Srº JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, DIRETOR GERAL SAAE, doravante denominado CONTRATANTE, e RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.307.007/0001-53, com sede na RUA DAS ORQUIDEAS, QD. 007 LT. 016, PARQUE DOS IPÊS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada pelo Srº RODRIGO SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1625.171221315.2.173 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Março de 2025


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE


RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 17.307.007/0001-53
CONTRATADA